

## PORTARIA Nº 012/2024

### **DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa, conforme Contrato nº 004/2024, com o contratado CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO, inscrito no CNPJ sob o número 36.401.909/0001-07, conforme documentação constante no processo nº 659/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Raphaela Stein Mauro.

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal do contrato ora designado:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal/fatura para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- V - A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

